



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL Nº 08/2026 – CTF DE 01 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE, A PEDIDO, PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

A banca examinadora do processo seletivo para remoção Interna (edital N. 08/2026), no uso das suas atribuições legais, resolve tornar público a ERRATA DO EDITAL, cabendo a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas do **dia 05 de junho a 09 de junho de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail: coordenacaoinfoctf@ufpi.edu.br, com o assunto: **Inscrição – Edital nº 08/2026: (nome do/a candidato/a)**. No corpo do e-mail, o candidato deverá dirigir-se ao Presidente da Comissão de Seleção solicitando sua inscrição e deverá anexar os documentos listados nos itens “a” a “i”, de forma digitalizada e em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF NA MESMA ORDEM**.

- (a) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo III deste edital, devidamente preenchido e assinado via plataforma GOV.BR ([assinatura eletrônica](#));
- (b) Documento oficial de identificação, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Diploma de Graduação do(a) candidato(a);
- (c) Diploma de Mestrado do(a) candidato(a);
- (d) Currículo *Lattes* (Plataforma Lattes do CNPq) com dados de atuação e produção dos últimos **5 ANOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO** até a data da inscrição neste edital, com as devidas fotocópias dos documentos comprobatórios, o qual será pontuado de acordo com a tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (Anexo IV) deste edital, conforme estabelecido na Resolução CONSUN/UFPI nº 135 de 21 de agosto de 2023. A documentação comprobatória do currículo deverá ser organizada na **ORDEM QUE SEGUE O ANEXO IV** deste edital;
- (e) Tabela de avaliação de desempenho docente (Anexos IV e V) preenchidos e assinados, indicando a previsão dos pontos declarada pelo(a) candidato(a);
- (f) Ato de Posse como Professor Efetivo da UFPI que comprove o efetivo exercício da docência na área objeto deste edital;
- (g) Plano de trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão envolvendo a linha de pesquisa do presente edital;
- (h) Declaração da Superintendência de Recursos Humanos da UFPI ou da Diretoria do Colégio Técnico de lotação do(a) candidato(a) atestando os requisitos contidos nas letras “(c)” e “(d)” do item 2.1.2 deste edital;
- (i) Relatório de avaliação docente (**PROGRESSÃO**) dos 3 (três) últimos anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI.
Homepage: www.ufpi.br/ctf

EDITAL Nº 08/2026 – CTF DE 01 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE, A PEDIDO, PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, EIXO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

A banca examinadora do processo seletivo para remoção Interna (edital N. 08/202), no uso das suas atribuições legais, resolve tornar público a ERRATA DO EDITAL, cabendo a seguinte correção:

LÊ-SE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas do **dia 02 de junho a 05 de junho de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail: coordenacaoinfoctf@ufpi.edu.br, com o assunto: **Inscrição – Edital nº 08/2026: (nome do/a candidato/a)**. No corpo do e-mail, o candidato deverá dirigir-se ao Presidente da Comissão de Seleção solicitando sua inscrição e deverá anexar os documentos listados nos itens “a” a “i”, de forma digitalizada e em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF NA MESMA ORDEM**.

- (a) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo III deste edital, devidamente preenchido e assinado via plataforma GOV.BR ([assinatura eletrônica](#));
- (b) Documento oficial de identificação, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Diploma de Graduação do(a) candidato(a);
- (c) Diploma de Mestrado do(a) candidato(a);
- (d) Currículo *Lattes* (Plataforma Lattes do CNPq) com dados de atuação e produção dos últimos **5 ANOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO** até a data da inscrição neste edital, com as devidas fotocópias dos documentos comprobatórios, o qual será pontuado de acordo com a tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (Anexo IV) deste edital, conforme estabelecido na Resolução CONSUN/UFPI nº 135 de 21 de agosto de 2023. A documentação comprobatória do currículo deverá ser organizada na **ORDEM QUE SEGUE O ANEXO IV** deste edital;
- (e) Tabela de avaliação de desempenho docente (Anexos IV e V) preenchidos e assinados, indicando a previsão dos pontos declarada pelo(a) candidato(a);
- (f) Ato de Posse como Professor Efetivo da UFPI que comprove o efetivo exercício da docência na área objeto deste edital;
- (g) Plano de trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão envolvendo a linha de pesquisa do presente edital;
- (h) Declaração da Superintendência de Recursos Humanos da UFPI ou da Diretoria do Colégio Técnico de lotação do(a) candidato(a) atestando os requisitos contidos nas letras “(c)” e “(d)” do item 2.1.2 deste edital;
- (i) Relatório de avaliação docente (**PROGRESSÃO**) dos 3 (três) últimos anos;

Erivelton da Silva Rocha
Presidente da Banca